



GAFISA S.A.

Companhia Aberta (B3: GFSA3)

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07 | NIRE 35.300.147.952

FATO RELEVANTE

A **GAFISA S.A.** ("Companhia") (B3: GFSA3) vem, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, informar aos seus Acionistas que, em reunião ocorrida nesta data, após manifestação favorável do Conselho Fiscal, o Conselho de Administração aprovou o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital social autorizado, previsto no artigo 6º do Estatuto Social e na forma do artigo 168 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em decorrência da conversão automática e mandatária da totalidade das debêntures da 17ª (décima sétima) emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries ("Debêntures"), com a conversão de 24.511 (vinte e quatro mil, quinhentas e onze) Debêntures, sendo 12.255 (doze mil, duzentas e cinquenta e cinco) Debêntures da 1ª série e 12.256 (doze mil, duzentas e cinquenta e seis) Debêntures da 2ª série ("Conversão"), no montante total de R\$ 354.851.980,15 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta reais e quinze centavos), com a emissão de 18.639.332 (dezoito milhões, seiscentas e trinta e nova mil, trezentas e trinta e duas) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações"), ao preço de conversão de R\$ 19,04 (dezenove reais e quatro centavos) ("Aumento de Capital").

O capital social da Companhia será alterado **de** R\$1.701.598.382,04 (um bilhão, setecentos e um milhões, quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), dividido em 115.936.297 (cento e quinze milhões, novecentos e trinta e seis mil, duzentas e noventa e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal **para** R\$ 2.056.450.362,19 (dois bilhões, cinquenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos), dividido em 134.575.629 (cento e trinta e quatro mil, quinhentas e setenta e cinco e seiscentas e vinte e nove) Ações.

As novas Ações emitidas em decorrência do Aumento de Capital conferirão, ao seu titular, em igualdade de condições com as já existentes, os mesmos direitos concedidos a estas, inclusive dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovadas pela Companhia após a presente data.

Demais informações sobre o Aumento de Capital são apresentados em Aviso aos Acionistas divulgado nesta data, em conformidade com o disposto no artigo 33, inciso XXXI e no Anexo E, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022. Referido Aviso aos Acionistas e a ata da Reunião do Conselho de Administração



ISEB3



CERTIFIED
ISO 9001
ISO 14001
PBQP-H SiAC - Nivel A



que aprovou o Aumento de Capital encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e no seu website (<https://ri.gafisa.com.br/>), bem como nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br/pt_br/) e da CVM (<http://www.cvm.gov.br>).

São Paulo, 24 de março de 2025.

GAFISA S.A.
Carmelo Aldo Di Leta
Diretor de Relações com Investidores

